



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA

SAAE-TPO-013/2026

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor para ocupar função de Confiança do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG.

O Senhor Marcelo Chaves Garcia, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617 de 01 de Janeiro de 2025;

Considerando a Lei 5.497/2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e esgoto – SAAE;

RESOLVE:

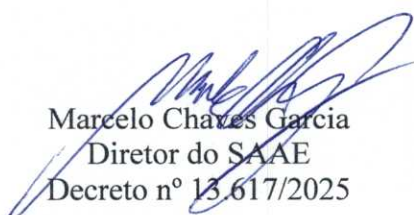
ART. 1º - Para fins de formação organizacional da Autarquia, exonerar a pedido, o servidor **Guilherme Artur Martins Belineli**, matrícula 330, da função de Coordenador da Seção de Compras e Patrimônio.

ART. 2º - Para fins de formação organizacional da Autarquia, nomear o servidor **Brunno Henrique Paiva Rabelo**, matrícula 322, para responder como Coordenador da Seção de Compras e Patrimônio.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 16 de maio de 2026.

Três Pontas-MG, 14 de maio de 2026.

Brunno Rabelo


Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE
Decreto nº 13.617/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº13, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor para ocupar função de Confiança do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG.

O Senhor Marcelo Chaves Garcia, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617 de 01 de Janeiro de 2025;

Considerando a Lei 5.497/2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e esgoto – SAAE;

RESOLVE:

ART. 1º - Para fins de formação organizacional da Autarquia, exonerar a pedido, o servidor **Guilherme Artur Martins Belineli**, matrícula 330, da função de Coordenador da Seção de Compras e Patrimônio.

ART. 2º - Para fins de formação organizacional da Autarquia, nomear o servidor **Brunno Henrique Paiva Rabelo**, matrícula 322, para responder como Coordenador da Seção de Compras e Patrimônio.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 16 de maio de 2026.

Três Pontas-MG, 14 de maio de 2026.

MARCELO CHAVES GARCIA

Diretor do SAAE

Decreto nº 13.617/2025

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:ED1653C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/05/2026. Edição 4274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>